

## REQUERIMENTO DE PEDIDO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

	Exmo. Senhor		
	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE	V	ILA DE REI
Nome/Designação			
Morada:			
N.º de telefone:	N.º de telemóvelE	-mail:	
N.º de B.I/N.º Identifica	ção Civil: validade:/_	/ ١	N.º de Identificação Fiscal
	Código da Certidão comercial Permanente		na qualidade de (1
	requer a V. Ex.ª em conformidade	com o dispos	sto no artigo 4.º do RJUE a
comunicação prévia para (	(2)		•
A operação em causa será	realizada no prédio descrito na Conservatória do Registo	Predial, sob	o n.º
inscrito na matriz predial	urbana/rustica sob o n.º localizado em		
Elementos	umentos assinalados (X) de acordo com o estipulado na P	Entregue	·
registo predial referente ao à certidão permanente do r	e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso egisto predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do lada da caderneta predial onde constem os correspondentes		
localização fornecida pela o indicação das coordenadas	ojeto da operação e sua área de enquadramento em planta de âmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com s geográficas dos limites da área da operação urbanística, no ográficas utilizado pelo município.	ı	
das construções, à escala de que identifique o prédio e	ico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação e 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo e mobiliário urbano).	, ,	
exigível, indicando a const	desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este fo rução e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e na via pública, planta dessas alterações.		



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Modelo DPCE-360.v1

Página 1 de 3



5 - Memória descritiva contendo:		
a) Área objeto do pedido;		
b) Caracterização da operação urbanística;		
c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;		
d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;		
e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com		
a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;		
f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos		
diversos usos;		
g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de		
utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;		
h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em		
função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação		
do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos,		
a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais		
e regulamentares aplicáveis;		
6 - Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a		
delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por		
plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham		
sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em		
vigor.		
24 - No caso de comunicação prévia de outras operações urbanísticas:	<u> </u>	
a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a		
faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em		
sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;		
b) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de		
informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo		
procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os		
projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos		
termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;		
c) Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja		
obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito		
da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do		
RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;		
d) Desistas das canacialidadas que integram a abra hom como os cálculos co for accordicas		
d) Projetos das especialidades que integrem a obra bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respetivos termos de		
responsabilidade dos técnicos autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas		
legais e regulamentares aplicáveis;		
e) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão		
dos trabalhos;		
f) Estimativa do custo total da obra;		
a) Desumente compresentire de presencia de correça.		
g) Documento comprovativo da prestação de caução;		
h) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de		
acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;		
acidentes de trabamo, nos termos previstos na Lerm. 100/9/, de 13 de setembro,		
i) Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de		
obra;		
j) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos		
da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;	ı	
k) Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI,		
k) Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I. P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra;		



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt

Modelo DPCE-360.v1

Página 2 de 3



l) Livro de obra, com menção de termo de abertura;		T	
m) Plano de segurança e saúde;			
n) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.			
Formato digital de todos os elementos do referido pedido, de acordo com o estipulado no regulamento Municipal de urbanização e edificação de Vila de Rei.			
Toma conhecimento:  - Com a apresentação na Câmara Municipal de Vila de Rei do presente pedido, em conformidade com pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo avisín.º 228/2015, de 03 de agosto.  - Que no âmbito do RJUE o Gestor do Processo será o Engenheiro Luís Cardiga e/ou Engenheiro Bruno T	o, segundo o mod		

## Pede Deferimento

Data:	_de	_de
Assinatura do requerente:		

- (1) Proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, titular do direito de uso e habitação
   (2) Identificar a outra operação urbanística pretendida



MUNICÍPIO DE VILA DE REI Praça Família Mattos e Silva Neves 6110-174 Vila de Rei Cont. 506 932 273 T. +351 274 890 010 F. +351 274 890 018 geral@cm-viladerei.pt www.cm-viladerei.pt

Modelo DPCE-360.v1

Página 3 de 3

